



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Washington Luiz, 1110, - Bairro Centro Histórico - CEP 90010-460 - Porto Alegre - RS - (51) 3287-1800 - <https://www.oabrs.org.br>

OFÍCIO - 954 - PRESIDÊNCIA

Porto Alegre, 25 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Desembargador Giovanni Conti
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do RS
E-mail: seadmincgj@tjrs.jus.br
US

Referência: Protocolo OAB/RS nº 1101212.00094712/2022-20
Assunto: Foro da Comarca de Pelotas - CAP Total
Ofício nº 0912/2022/PRES

Prezado Corregedor-Geral:

Ao cumprimentá-lo, em complemento ao nosso Ofício nº 0912/2022/PRES, referente à instalação da denominada CAP (Central de Atendimento ao Público) Total no Foro da Comarca de Pelotas, bem como tendo em vista que passados alguns dias de sua implementação tanto a Seccional quanto à Subseção local têm recebido diversas manifestações da classe, com reclamações sobre o funcionamento da referida Central, vimos encaminhar abaixo relação dos apontamentos feitos pela advocacia até o momento:

- a) cartórios sem as maçanetas nas portas ou portas trancadas à chave;
- b) exigida a carga programada - por e-mail ou balcão virtual - para processos físicos, inclusive daqueles com prazos em curso;
- c) exigida justificativa para acesso a autos físicos;
- d) atendimento em gabinetes apenas após prévio agendamento;
- e) falta de informações sobre o andamento de processos na CAP, sobretudo em sigilo;
- f) demora no atendimento na CAP, em função da falta de guichês próprios para advogados;
- g) cartórios que não aderiram ao sistema (1ª e 4ª Varas Cíveis e JECível).

Diante do exposto, considerando a importância do necessário diálogo com essa Douta Corregedoria, para o aprimoramento desse projeto, que busca aperfeiçoar o atendimento processual, requeremos mais uma vez a especial atenção de Vossa Excelência, no sentido de adotar possíveis providências a respeito do tema, visando dessa forma evitar qualquer prejuízo à atuação profissional e ao bom atendimento no Foro da Comarca de Pelotas.

Por fim, convictos da relevância do tema, agradecemos antecipadamente e renovamos votos de elevado apreço.

Atenciosamente,

LEONARDO LAMACHIA,
Presidente da OAB/RS.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,
Presidente da OAB/RS – Subseção de Pelotas.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LAMACHIA, Presidente da OAB/RS**, em 25/10/2022, às 14:04, conforme art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei-oab.oabrs.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1896381** e o código CRC **55540856**.